

> SETAS - 000601 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

L 100
Em 04 02 15
DAIS

INDICAÇÃO IND 346 /2015**(Do Deputado Joe Valle)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Curralinho-Almécegas, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Curralinho-Almécegas, na Região Administrativa de Brazlândia– RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

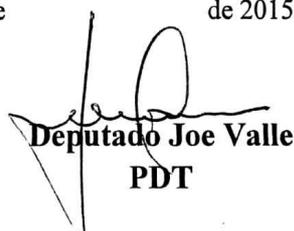
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Curralinho-Almécegas. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Curralinho-Almécegas, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000602 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital *Joe Valle* - PDT**INDICAÇÃO NIND 347/2015****(Do Deputado Joe Valle)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Urubu na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Urubu, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

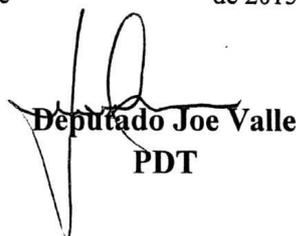
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Urubu. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”***.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Urubu, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000603 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrito1 Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO IND 348 /2015.****(Do Deputado Joe Valle)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Torto na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Torto, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Torto. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”.***

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Torto, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

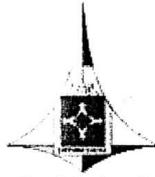
Sala das Sessões, em de de 2015.



Deputado Joe Valle

PDT

> SETAS - 000604 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital *Joe Valle* - PDT**INDICAÇÃO IND 349 /2015.****(Do Deputado Joe Valle)**L I D O
Em 04 / 02 / 15
LUIZ

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Taquari na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Taquari, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Taquari. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

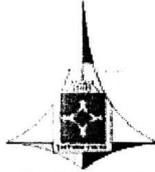
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”***.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Taquari, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000605 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO IND 350 /2015**
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir asfalto no Núcleo Rural Três Conquistas na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir asfalto no Núcleo Rural Três Conquistas na Região Administrativa do Paranoá – RA VII

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir asfalto no Núcleo Rural Três Conquistas na Região Administrativa do Paranoá – RA VII

Segundo relatos da população, a falta de pavimentação no Núcleo Rural dificulta a locomoção e traz problemas de saúde, em especial na estação seca em que a poeira contribui para a piora de problemas respiratórios. O asfalto também será de grande importância para o escoamento da produção daquela localidade.

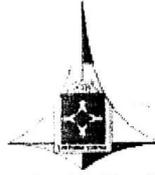
Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.



Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000606 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDTL I D O
Em 04 02 15
AUF

INDICAÇÃO IND 351/2015

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Brasília no sentido de promover a implantação definitiva com a pavimentação asfáltica do estacionamento localizado próximo ao Bloco "A", frente à padaria "Cirandinha" na Quadra 314 Norte – Região Administrativa de Brasília – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Administração Regional de Brasília no sentido de promover a implantação definitiva com a pavimentação asfáltica do estacionamento localizado próximo ao Bloco "A", frente à padaria "Cirandinha" na Quadra 314 – Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação definitiva com a pavimentação asfáltica do estacionamento próximo ao Bloco "A" frente à padaria "Cirandinha" na Quadra 314 Norte é uma reivindicação antiga dos moradores e comerciantes, que tanto sofrem com os problemas causados pela falta da pavimentação asfáltica, principalmente em épocas de chuva, tornando-se impossível o acesso ao comércio local.

Cabe ressaltar, que a área pleiteada para implantação do referido estacionamento atualmente encontra-se vazia servindo apenas como depósito de lixo, que não é acumulado graças aos comerciantes que diariamente limpam o espaço ocioso em questão.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para a comunidade da Asa Norte.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000607 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDTL 1100
Em 04/02/15
Ass
Atestado nº 01/15/2015**INDICAÇÃO Nº IND 352/2015****(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – no sentido de construir asfalto no Núcleo Rural São José na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – no sentido de construir asfalto no Núcleo Rural São José na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – no sentido de construir asfalto no Núcleo Rural São José na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

O acesso da população às áreas rurais deve ser garantido com a construção e manutenção das estradas. Tal medida facilita o transporte de pessoas e o escoamento da produção agrícola. Considerando o grande número de pessoas que utilizam o trecho sem asfalto, é de grande importância que a comunidade daquela região tenha tal pleito atendido.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.



Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000608 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO IND 353 /2015****(Do Sr. Deputado Joe Valle)**04 02 15
DMS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica da VC337 - Núcleo Rural Ponte Alta de Norte – Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica da VC 337, (aproximadamente 06 km a ser asfaltado), no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação da pavimentação asfáltica da VC 337 (aproximadamente 06 km a ser asfaltado), no Núcleo Rural Ponte Alta Norte é uma reivindicação dos moradores da região, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pelos buracos e desníveis, principalmente em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, principalmente dos transtornos, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000609 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado JOE VALLE - PDT04 02 15
AUG**INDICAÇÃO Nº IND 354/2015**
(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica, construção calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica, construção de calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica, construção de calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Sítio Novo, é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e má conservação das vias e com isso sofrendo inúmeros prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local, sem condições de acesso.

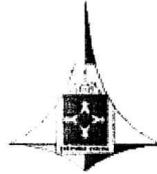
Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Sítio Novo.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000610 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L 1 0 0
EM 04 / 02 / 15
DCL
Assessoria Legislativa**Gabinete do Deputado JOE VALLE- PDT****INDICAÇÃO NIND 355 /2015**
(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica das vias internas do Núcleo Rural Curral Queimado, na Região administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica das vias internas do Núcleo rural Curral Queimado, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica nas vias internas do Núcleo Rural Curral Queimado, é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e má conservação das vias e com isso sofrendo inúmeros prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local. Sem condições de acesso.

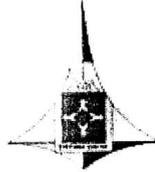
Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Curral Queimado.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000611 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado JOE VALLE- PDT**INDICAÇÃO Nº IND 356 /2015**
(Do Sr. Deputado J.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica nas duas vias que se iniciam no “entroncamento”, e que dão acesso ao Núcleo Rural Cariru, na Região administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica nas duas vias que se iniciam no “entroncamento”, e que dão acesso ao Núcleo rural Cariru, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica das vias que dão acesso ao Núcleo Rural Cariru, é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com o problema da falta de asfalto daquela via, e com isso inúmeros são os prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local sem condições de acesso.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Cariru.

Sala das Sessões, em de _____ de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000612 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado JOE VALLE- PDT04 02 15
LMS**INDICAÇÃO Nº IND 357/2015**
(Do Sr. Deputado)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica da via que se inicia no “entroncamento”, e que dá acesso ao Núcleo Rural Buriti Vermelho, na Região administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica da via que se inicia no “entroncamento”, e que dá acesso ao Núcleo rural Buriti Vermelho, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica da via que dá acesso ao Núcleo Rural Buriti Vermelho, é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com o problema da falta de asfalto daquela via, e com isso inúmeros são os prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local sem condições de acesso.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Buriti Vermelho.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000613 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado JOE VALLE- PDT**INDICAÇÃO Nº IND 358 /2015**
(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica das vias internas do Setor M Norte na Região administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica das vias internas do Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação da pavimentação asfáltica das vias internas do Setor M Norte, é uma reivindicação dos moradores, trabalhadores e comerciantes, que tanto vem sofrendo com os problemas da má conservação e com isso sofrendo inúmeros prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local. Sem condições de acesso.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor M Norte de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de _____ de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000614 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE- PDT04 02 15
AUS

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado IND 359/2015)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Sítio das Araucárias localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias na Escola Classe Sítio das Araucárias localizada, na Região Administrativa de Sobradinho – RAV: Construção do muro ao redor da escola, construção de quadra poliesportiva coberta, construção do refeitório, pavimentação asfáltica da via de acesso à escola, implantação do corredor digital, construção de guarita para vigilante, construção de rampas, construção de banheiros para funcionários, instalação e bebedouros.

JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe Sítio das Araucárias localizada na Região Administrativa de Sobradinho.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade de Araucárias.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em /de

de 2015.

Deputado **JOE VALLE**
PDT

> SETAS - 000615 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado)**IND 360/2015**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir asfalto nos seis quilômetros entre a Saneago e a Escola do Núcleo Rural Bom Sucesso na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir asfalto nos seis quilômetros entre a Saneago e a Escola do Núcleo Rural Bom Sucesso na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir asfalto nos seis quilômetros entre a Saneago e a Escola do Núcleo Rural Bom Sucesso na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

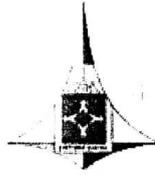
A pavimentação asfáltica na região é deficitária o que causa transtornos tanto na época da seca quanto das chuvas. Ressalte-se que a presente indicação reflete uma reivindicação da comunidade e que o local carente de asfalto se localiza próximo a uma escola.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000616 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDTL 100
Em 04 / 02 / 15
LAVS**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado IND 361/2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a complementação da pavimentação asfáltica da via de acesso ao Condomínio Vale das Acácias na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto A Secretaria de Obras, no sentido de promover a complementação da pavimentação asfáltica da via de aceso ao Condomínio Vale das Acácias na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

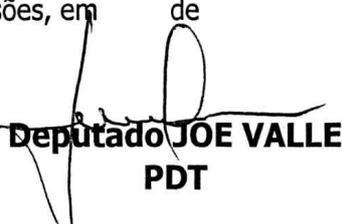
JUSTIFICAÇÃO

A complementação da pavimentação da referida via é uma reivindicação dos moradores do Condomínio Vale das Acácias localizado na Região Administrativa de Sobradinho II, que tanto vem sofrendo com os problemas decorrentes das más condições daquela via. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes, e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Poder Executivo, objetivando minorar as dificuldades vividas pelos moradores, visitantes e transeuntes do Condomínio Vale das Acácias.

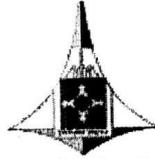
Cabe ressaltar, que, a referida via é a única alternativa o acesso ao referido Condomínio. Sendo assim, mais um forte motivo para que as autoridades competentes se sensibilizem e se empenhem no sentido de atender a reivindicação objeto desta Proposição com a maior brevidade possível.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Sobradinho II.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000617 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado **IND 362/2015**)

L I D O
Em 04/02/15
D. S. S.
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Vale do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Vale do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

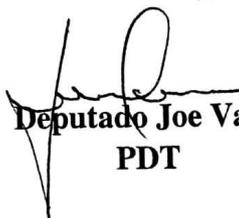
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Vale do Pípiripau. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

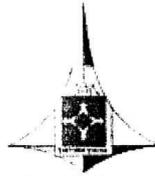
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Vale do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

+

> SETAS - 000618 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado IND 363 /2015)

L 170
Em 04 02 15
DMS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Taquara, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Taquara, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Taquara. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Taquara, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000619 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO N

(Do Deputado) **IND 364/2015**04 02 15
DUF

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Tabatinga. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

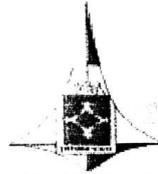
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000620 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado **IND** 365 /2015)L I C O O
Em 04 02 15
DAG

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural São José, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural São José, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural São José. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

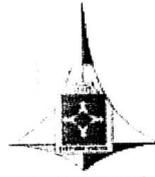
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural São José, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000621 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado IND 366 /2015)

L I D O
Em 04 02 15
DAI

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Sítios Agrovale, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Sítios Agrovale, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

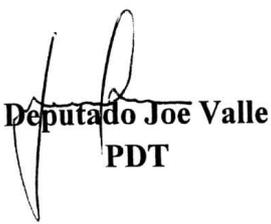
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Sítios Agrovale. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

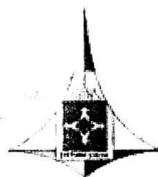
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Sítios Agrovale, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000622 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado IND 367/2015)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Santos Dumont, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Santos Dumont, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Santos Dumont. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

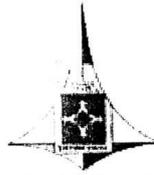
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Santos Dumont, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000623 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado **IND 368/2015**)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Saia Velha, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Saia Velha, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Saia Velha. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Saia Velha, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000624 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado JND 369/2015)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Rio Preto, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Rio Preto, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

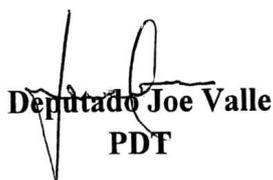
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Rio Preto. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”***.

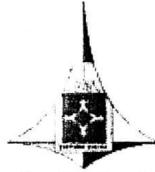
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Rio Preto, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.



Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000625 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO Nº****(Do Deputado JIND 370 /2015**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Retiro do Meio, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Retiro do meio, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

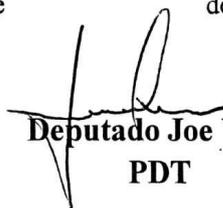
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Retiro do Meio. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

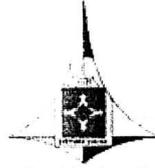
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Retiro do Meio, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000626 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDTINDICAÇÃO Nº
(Do Deputado JIND 371/2015)04 02 15
DVF

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Palmeira, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Palmeira, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Palmeira. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

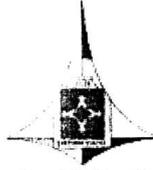
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”***.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Palmeira, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
RDT

> SETAS - 000627 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO Nº ^{IND} 372 /2015**
(Do Deputado

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Nova Betânia, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Nova Betânia, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

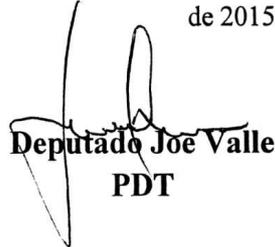
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Nova Betânia. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Nova Betânia, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Sala das Sessões, em de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000628 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT04 p2 15
JOE VALLE**INDICAÇÃO Nº****(Do Sr. Deputado) IND 373 /2015**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir creches na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir creches na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir creches na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

Há uma carência de creches em Vicente Pires, o que impossibilita o acesso de boa parte da população ao mercado de trabalho por não dispor de local para deixar os filhos. É de suma importância que haja a implantação de creches também para garantir o bem estar de crianças de pouca idade.

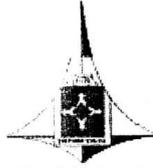
Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

9000/
ASSOCIAÇÃO DE BARRIO VICENTE PIRES 1340

> SETAS - 000629 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado JIND 374 /2015)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Barra Alta, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Barra Alta, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Barra Alta. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

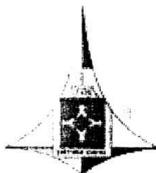
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Barra Alta, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000630 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado IND 375 /2015)04 02 15
Assessoria de Imprensa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Jardim II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Jardim II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Jardim II. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Jardim II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000631 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado IND 376 /2015)

04 02 15
DMS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Casa Grande, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Casa Grande. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

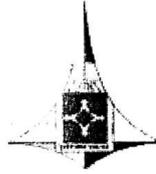
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000632 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO Nº IND 371/2015**
(Do Deputado Joe Valle)04 02 15
Dau3
PDT

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Cerâmica Dom Bosco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Cerâmica Dom Bosco, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Cerâmica Dom Bosco. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Cerâmica Dom Bosco, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000633 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDTINDICAÇÃO Nº
(Do Deputado **IND 378 /2015**)04 02 15
JOE VALLE

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Engenho das Lages, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Engenho, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Engenho das Lages. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Engenho das Lages, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000634 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT04 02 15
ADUS**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado) **IND 379 /2015**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Barra Alta, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Barra Alta, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Núcleo Rural Barra Alta na Região administrativa de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

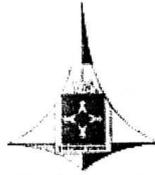
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade dos Núcleos Rural Barra Alta, na Região Administrativa de Planaltina - RAV I.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000635 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT02 15
DAS**INDICAÇÃO Nº****(Do Sr. deputado J. IND 380/2015)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de quadra poliesportiva na quadra 120 da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de quadra poliesportiva na quadra 120, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de quadra de esportes é uma reivindicação dos moradores da quadra 120 de Santa Maria. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a referida quadra poliesportiva objeto desta proposição foi solicitada pela comunidade através de reivindicação formulada por líderes comunitários de Santa Maria e Condomínio Porto Rico.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000636 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado) **IND 381/2015**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Estância do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina RA – VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Estância do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

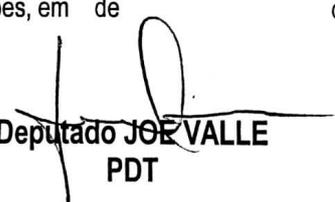
Os moradores do Núcleo Rural Estância do Pípiripau na Região administrativa de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

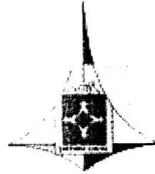
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Estância do Pípiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000637 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT04 02 15
JAV**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado IND 382 /2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina RA – VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região administrativa de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade dos Núcleos Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado **JOE VALLE**
PDT

> SETAS - 000638 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº IND 383 /2015**
(Do Sr. Deputado)04 02 15
D.V.S.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Núcleo Rural Sítio Novo, na Região administrativa de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade dos Núcleos Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina - RAV I.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000639 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT04 02 15
Dout**INDICAÇÃO N.º IND 384 /2015**
(Do Sr. Deputado)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a reforma e ampliação do Posto de Saúde, bem como, o atendimento 24 horas, manutenção do atual Clínico Geral e atendimento odontológico permanente no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina RA – VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a reforma e ampliação do Posto de Saúde, bem como o atendimento 24 horas, manutenção do atual Clínico Geral e atendimento, odontológico permanente Núcleo Rural Tabatinga na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Núcleo Rural da Região administrativa de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

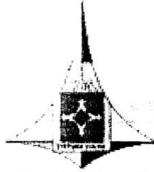
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade dos Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000640 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDTINDICAÇÃO Nº **IND 385 /2015**
(Do Sr. Deputado)04 02 15
DAIS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Brazlândia RA – IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleos Rurais da Região administrativa de Brazlândia reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **JOE VALLE**
PDT

> SETAS - 000641 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado) IND 386 /201504 02 15
JOE VALLE

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleos Rurais da Região administrativa de Ceilândia reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000642 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDTINDICAÇÃO Nº IND 387/2015
(Do Sr. Deputado)04 02 15
DCL

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Paranoá - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleos Rurais da Região administrativa de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

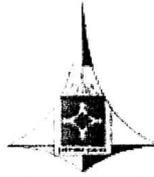
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000643 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT

INDICAÇÃO Nº **IND 388 / 2015**
 (Do Sr. Deputado)

Em 04/02/15
 DAIS
 Presidente do Conselho

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Gama RA – II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleos Rurais da Região administrativa do Gama reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Gama – RA II.

Sala das Sessões, em de de 2015.


 Deputado **JOE VALLE**
 PDT

> SETAS - 000644 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT
INDICAÇÃO Nº
IND 389 / 2015
 (Do Sr. Deputa

04 02 15

Associação de Empregados

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Lago Norte RA – XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

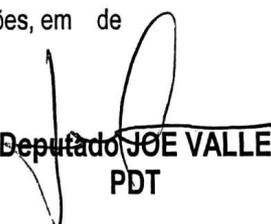
Os moradores dos Núcleos Rurais da Região administrativa do Lago Norte reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

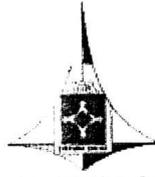
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Sala das Sessões, em de de 2015.


 Deputado **JOE VALLE**
PDT

> SETAS - 000645 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT L I D OINDICAÇÃO N
(Do Sr. Deputado) IND 390 /2015Em 04 / 02 / 15
Dau

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da área do PAD/DF, na Região Administrativa do Paranoá RA – VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da área do PAD/DF, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleos Rurais da aérea do PAD/DF reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

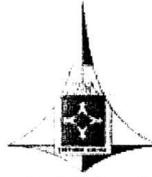
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da área do PAD/DF.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000646 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº IND 391/2015**
(Do Sr. Deputac)04 02 15
João

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Paranoá RA – VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleos Rurais da Região administrativa do Paranoá reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000647 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT

INDICAÇÃO N
(Do Sr. Deputado) **IND 392 /2015**

L I D O
Em 04 p2 15
DCL

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleos Rurais da Região administrativa do Recanto das Emas reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

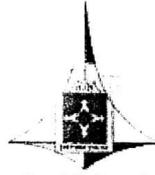
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **JOE VALLE**
PDT

> SETAS - 000648 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº IND 393 /2015**
(Do Sr. Deputad04 02 15
DAS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Café sem Troco na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Café sem Troco na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleo Rural Café sem Troco na Região administrativa do Paranoá reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades do Núcleo Rural Café sem Troco na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000649 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado) IND 394 /201504 02 15
DAIS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural do Recanto dos Buritis na Região Administrativa do Gama RA – II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Recanto dos Buritis na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

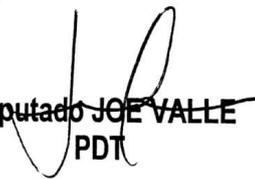
Os moradores do Núcleo Rural Recanto dos Buritis na Região administrativa do Gama reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

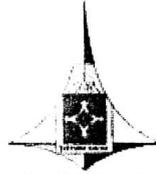
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidade dos Núcleo Rural Recanto dos Buritis na Região Administrativa do Gama – RA II.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000650 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE- PDT**INDICAÇÃO Nº IND 395 /2015**
(Do Sr. Deputado)04 02 15
RAJ

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde na Região Administrativa do Jardim – RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de um Posto de Saúde próximo na Região Administrativa do Jardim – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos condomínios localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

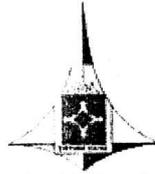
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Jardim Botânico – RA XXVII.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

JOE VALLE
Deputado Distrital
PDT

> SETAS - 000651 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT04 02 15
DCL**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado IND 396 /2015)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Sobradinho dos Melos da Região Administrativa do Paranoá RA – VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico no Núcleo Rural Sobradinho dos Melos da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Núcleo Rural Sobradinho dos Melos da Região administrativa do Paranoá reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

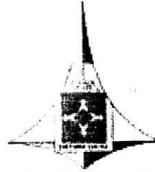
Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidade do Núcleo Rural Sobradinho dos Melos da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2015


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000652 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT

INDICAÇÃO Nº IND 397/2015

(Do Sr. Deputado _____,

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo,
providências junto à Secretaria de Estado
de Obras no sentido de construir Posto de
Saúde na Colônia Agrícola Lamarão**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde na Colônia Agrícola Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde na Colônia Agrícola Lamarão.

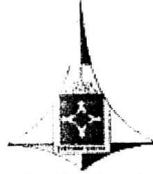
A comunidade do Lamarão não dispõe de Posto de Saúde atualmente. É de conhecimento de todos o quanto os hospitais da rede pública se encontram sobrecarregados pela demanda de pacientes que se localizam distante do centro da Capital. A descentralização dos serviços de saúde por meio de construção de postos, tem a finalidade de atender o cidadão mais próximo de sua residência ou local de trabalho e conseqüentemente diminuir as filas e tempo de espera nos hospitais.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000653 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado JOE VALLE- PDT

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado IND 398 /2015

04 02 15
DAS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a reforma, o atendimento 24 horas, e o aumento do efetivo do quadro médico no Posto de Saúde localizado no Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a reforma, o atendimento 24 horas, e o aumento do efetivo do quadro médico do Posto de Saúde localizado no Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

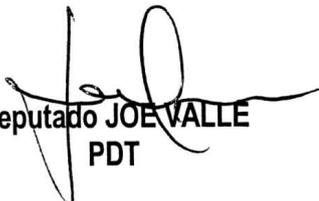
Os moradores do Setor M Norte reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas, do número reduzido de médicos que atendem no referido posto, e ainda, do estado precário que se encontra as instalações físicas do referido posto de saúde.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor M Norte.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000654 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT

04 02 15

DVS

Associação de Vereadores

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado J ^{IND} **399 /2015****Sugere ao Chefe do Poder Executivo,
providências junto a Secretaria de Estado
de Obras no sentido de construir Posto de
Saúde no Núcleo Rural Sarandy**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde no Núcleo Rural Sarandy, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde no Núcleo Rural Sarandy.

A comunidade do Sarandy carece de serviços de saúde, sendo essencial a construção de Posto de Saúde. É de conhecimento de todos o quanto os hospitais da rede pública se encontram sobrecarregados pela demanda de pacientes que se localizam distante do centro da Capital. A descentralização dos serviços de saúde por meio de construção de postos tem a finalidade de atender ao cidadão mais próximo de sua residência ou local de trabalho e conseqüentemente diminuir as filas e o tempo de espera nos hospitais.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000655 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT

INDICAÇÃO Nº IND 400 /2015
(Do Sr. Deputado _____,

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo,
 providências junto a Secretaria de Estado
 de Obras no sentido de construir Posto de
 Saúde no Núcleo Rural Sussuarana**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde no Núcleo Rural Sussuarana, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Obras no sentido de construir Posto de Saúde no Núcleo Rural Sussuarana.

A comunidade da Sussuarana carece de serviços de saúde, sendo essencial a construção de Posto de Saúde. É de conhecimento de todos o quanto os hospitais da rede pública se encontram sobrecarregados pela demanda de pacientes que se localizam distante do centro da Capital. A descentralização dos serviços de saúde por meio de construção de postos tem a finalidade de atender ao cidadão mais próximo de sua residência ou local de trabalho e consequentemente diminuir as filas e o tempo de espera nos hospitais.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000656 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDTINDICAÇÃO Nº IND 401/2015
(Do Sr. Deputado ...)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de implantar Postos de Saúde na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de implantar Postos de Saúde na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de implantar Postos de Saúde na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

Há uma carência de serviços de saúde em Vicente Pires. A população crê que seria conveniente a implantação de postos próximo à Feira do Produtor, outro em São José e outro na Colônia Agrícola Samambaia próximo à EPTG.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000657 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado**IND 402/2015**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de construir Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Estrutural na Região Administrativa do SCIA - RA XXV

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de construir Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Estrutural na Região Administrativa do SCIA - RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de construir Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Estrutural na Região Administrativa do SCIA - RA XXV.

A disponibilização de UPA tem a finalidade de atender o cidadão mais próximo de sua residência ou local de trabalho e conseqüentemente diminuir as filas e tempo de espera nos hospitais.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000658 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº IND 403 /2015**
(Do Sr. Deputado**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de construir Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Estrutural na Região Administrativa do SCIA - RA XXV**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de construir Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Estrutural na Região Administrativa do SCIA - RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de construir Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Estrutural na Região Administrativa do SCIA - RA XXV.

A disponibilização de UPA tem a finalidade de atender o cidadão mais próximo de sua residência ou local de trabalho e conseqüentemente diminuir as filas e tempo de espera nos hospitais.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000659 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT04 02 15
DALS**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado) IND 404/2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de quadras poliesportivas na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

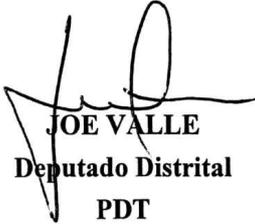
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de quadras poliesportivas na Região Administrativa do Jardim – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

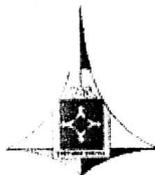
A construção de quadras de esportes é uma reivindicação dos moradores dos condomínios localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Jardim Botânico.

Sala das Sessões, em de de 2015.


JOE VALLE
Deputado Distrital
PDT

> SETAS - 000660 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO NND 405/2015**
(Do Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Tamanduá, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Tamanduá, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Córrego do Tamanduá. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

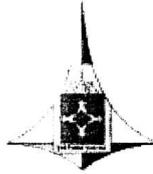
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Tamanduá, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000661 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

L I D O

04 02 15

DCL

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado) IND 406 /2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Palha na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Palha, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

10001
10001

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Palha. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Palha, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000662 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO Nº**
IND 407/2015
(Do Deputado)09.02.15
DCL

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Meio, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Meio, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Meio. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

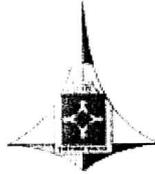
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Meio, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

f 20001

> SETAS - 000663 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO N.º 408 / 2015
 (Do Deputado)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego Olhos do Jerivá, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Jerivá, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Jerivá. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Jerivá, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Sala das Sessões, em _____ de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

04 02 15
 DUS

90001

> SETAS - 000664 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT04 02 15
DCL**INDICAÇÃO I**
(Do Sr. Deputado **IND 409 / 2015**)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, no sentido de promover a pavimentação asfáltica da rodovia DF 330 – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, no sentido de promover a pavimentação asfáltica da rodovia DF 330 – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica da rodovia DF 330 é uma reivindicação dos moradores da área rural, que tanto vem sofrendo com os problemas decorrentes das más condições da rodovia DF 330. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Poder Executivo, objetivando minorar as dificuldades vividas pela comunidade rural estabelecida próximo à DF 330.

Ressaltado

Cabe ressaltar, que, a referida rodovia é a única alternativa rodoviária para o escoamento da produção agrícola daquela região. Sendo assim, mais um forte motivo para que as autoridades competentes se sensibilizem e se empenhem no sentido de atender a reivindicação objeto desta Proposição com a maior brevidade possível.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade rural estabelecida às margens da rodovia DF 330.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **JOE VALLE**
PDT

> SETAS - 000665 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº 410 /2015
 (Do Sr. Deputado **IND**)

LIDO
 em 04 / 02 / 15
 RVS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica da via DF 290, nas mediações do Núcleo Rural I Ponte Alta de Cima – Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, no sentido de promover a recuperação da pavimentação asfáltica da via DF 290, nas mediações do Núcleo Rural Ponte Alta de Cima – Região Administrativa do Gama – RA II.

passo!

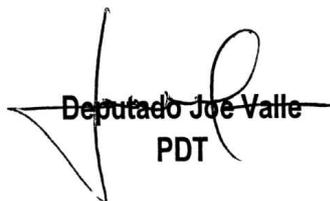
JUSTIFICAÇÃO

A recuperação da pavimentação asfáltica da via DF 290 nas mediações do Núcleo Rural Ponte Alta de Cima é uma reivindicação dos moradores da região, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pelos buracos e desníveis, principalmente em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

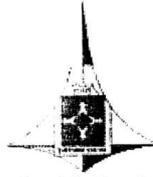
Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, principalmente dos transtornos, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Ponte Alta de Cima.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000666 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT
INDICAÇÃO Nº
IND 411 / 2015
 (Do Sr. Deputado)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, no sentido de promover a pavimentação asfáltica da rodovia DF 01 próximo a Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, no sentido de promover a pavimentação asfáltica da rodovia DF 330 – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica da rodovia DF 01 próximo à Região Administrativa do Riacho Fundo II é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas decorrentes das más condições da rodovia DF 01. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Poder Executivo, objetivando minorar as dificuldades vividas pela comunidade estabelecida próximo à DF 01.

Cabe ressaltar, que, a referida rodovia é a única alternativa rodoviária para deslocamento às outras Regiões Administrativas que compõem o Distrito Federal.. Sendo assim, mais um forte motivo para que as autoridades competentes se sensibilizem e se empenhem no sentido de atender a reivindicação objeto desta Proposição com a maior brevidade possível.

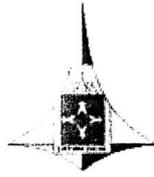
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

Processo

> SETAS - 000667 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado JOE VALLE- PDT04 02 15
DW**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado JOE VALLE) IND 412/2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica, construção calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Jardins Morumbi, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica, construção de calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Jardins Morumbi, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica, construção de calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Jardins Morumbi, é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e má conservação das vias e com isso sofrendo inúmeros prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local, sem condições de acesso.

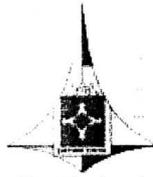
Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Jardins Morumbi.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000668 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

04 02 15
DCL**Gabinete do Deputado JOE VALLE- PDT****INDICAÇÃO Nº IND 413 /2015**
(Do Sr. Deputado .

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica, construção calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica, construção de calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica, construção de calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Oziel Alves III, é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e má conservação das vias e com isso sofrendo inúmeros prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local, sem condições de acesso.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Oziel Alves III.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000669 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDTL 100
EM 04 02 15
RUI**INDICAÇÃO N****(Do Deputado IND 414 /2015)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Aprodarma, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Aprodarma, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Aprodarma. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

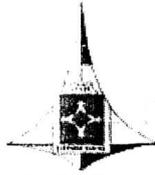
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Aprodarma, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000670 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado ^{IND} **415 /2015**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Alexandre Gusmão. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Alexandre Gusmão, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000671 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT04 02 15
DWJ**INDICAÇÃO N**
(Do Deputado) IND 416 /2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Capão da Erva, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Capão da Erva, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Capão da Erva, Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: *“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”*.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Capão da Erva, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000672 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO N.º 417/2015**
(Do Deputado)04 02 15
DCL

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Quintas do Rio Maranhão, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Quintas do Rio Maranhão, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Quintas do Rio Maranhão. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

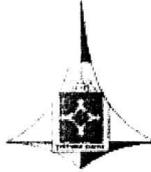
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Quintas do Rio Maranhão, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000673 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT
INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado) IND 418/2015

 L I D O
 Em 04 02 15
 [Handwritten signature]

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Rajadinha II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Rajadinha II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Rajadinha II. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rajadinha II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de

de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

 \$ 9.000,00
 [Vertical stamp and handwritten notes]

> SETAS - 000674 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº 419 /2015
(Do Deputado)

04 02 15
 DW
 15

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Boa Esperança, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Boa Esperança, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX..

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Boa Esperança. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Boa Esperança, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

90001
 15/03/2015

> SETAS - 000675 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO N
(Do Deputado IND 420 /2015)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Bonsucesso, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Bonsucesso, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Bonsucesso. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Bonsucesso, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

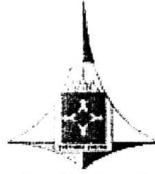
Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

890001

04 02 15
 PAV3

> SETAS - 000677 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº **IND 422/2015**
 (Do Deputado)

04 02 15
 PMS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Comunidade Xavier, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Comunidade Xavier, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

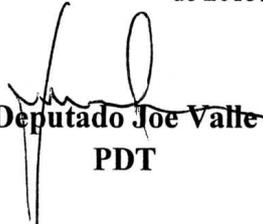
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Comunidade Xavier. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

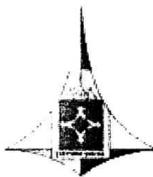
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Comunidade Xavier, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de _____ de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

9000
 PMS

> SETAS - 000678 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

09 02 15
 [Handwritten signature]
 [Stamp]

INDICAÇÃO N
(Do Deputado) IND 423 /2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego Capoeira do Bálamo na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego Capoeira do Bálamo, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego Capoeira do Bálamo. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

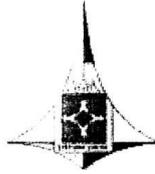
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego Capoeira do Bálamo, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

[Handwritten signature]
 [Stamp]

> SETAS - 000679 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT
INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado)
IND 424 / 2015

04 02 15
 DMS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

90001
 05/03/2015

JUSTIFICAÇÃO

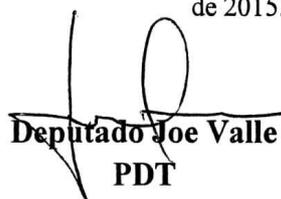
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Arrozal. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000680 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDTL 1 1 0 0
Em 04 / 02 / 15
DAV**INDICAÇÃO Nº IND 425 / 2015**
(Do Deputado

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Córrego do Atoleiro. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Córrego do Atoleiro, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - 1530

> SETAS - 000681 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO N**
(Do Deputado **IND 426 /2015**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Morro da Cruz, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Morro da Cruz, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

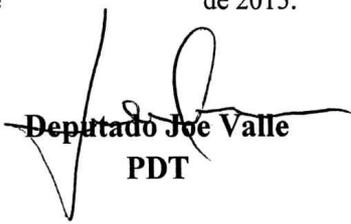
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Morro da Cruz. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Morro da Cruz, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000682 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO N

(Do Deputado IND 421/2015)

04 02 15
DAG

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Taquara, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Taquara, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Taquara. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

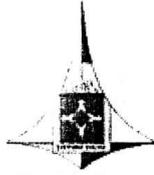
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Taquara, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000683 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado IND 428 /201504 02 15
DVS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Ponte alta de Cima. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

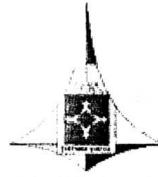
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”***.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Ponte Alta de Cima, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Sala das Sessões, em de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000684 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT
 EM 04 02 15
 DAVS

INDICAÇÃO Nº IND 429 /2015
(Do Deputado)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Quinta do Vale Verde, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Quinta do Vale Verde, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Quinta do vale Verde. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Quinta do vale Verde, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000685 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT04 02 15
DMS**INDICAÇÃO****(Do Deputado IND 430 /2015**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Sítio Novo. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: *“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”*.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Sítio Novo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000686 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDTL I D O
Em 04 02 15
DNE**INDICAÇÃO Nº****(Do Deputado JND 431/2015)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Vargem Bonita, na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Vargem Bonita, na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Vargem Bonita. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

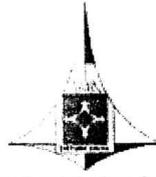
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Vargem Bonita, na Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000687 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDTL I C O
Em 04 02 15
PDT**INDICAÇÃO N**
(Do Deputado IND 432 / 2015)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Boqueirão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Boqueirão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Boqueirão, Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”.**

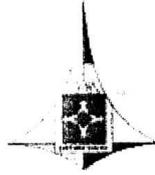
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Boqueirão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de

de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000688 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDTL 1 2 0
Em 04 02 15
DWS**INDICAÇÃO N**
(Do Deputado IND 433 /2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Café sem Troco, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Café sem Troco, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Café sem Troco, Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

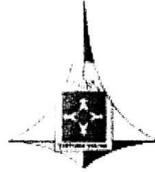
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Café sem Troco, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000689 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDTEm 04.02.15
DMS**INDICAÇÃO**
(Do Sr. Deputado **IND 434/2015**)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma, ampliação e instalação de cobertura na Quadra Poliesportiva localizada ao lado do Condomínio Nova Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura na Quadra Poliesportiva localizada ao lado do Condomínio Nova Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra de esportes é uma reivindicação da comunidade local, que estão sem um local adequado para o ensino, à prática de esportes, o lazer e até mesmo o convívio social.

Cabe ressaltar, que a quadra poliesportiva objeto desta proposição não se encontra em condições de uso e, é utilizada Para aulas de Educação Física e ginástica, não sendo raro alunos se machucarem por causa do precário estado físico que a quadra poliesportiva se encontra.

A quadra de esportes em questão também sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000690 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT04 02 15
Dau**INDICAÇÃO N**
(Do Sr. Deputado IND 435 /2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura na Quadra Poliesportiva localizada na Vila Vicentina na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura na Quadra Poliesportiva localizada na Vila Vicentina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra de esportes é uma reivindicação da comunidade da Vila Vicentina, que estão sem um local adequado para o ensino, à prática de esportes, o lazer e até mesmo o convívio social.

Cabe ressaltar, que a quadra poliesportiva objeto desta proposição não se encontra em condições de uso e, é utilizada Para aulas de Educação Física e ginástica, não sendo raro alunos se machucarem por causa do precário estado físico que a quadra poliesportiva se encontra.

A quadra de esportes em questão também sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade da Vila Vicentina.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000691 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT04 02 15
DVS**INDICAÇÃO Nº**
(Do Deputado IND 436 /2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Itapeti, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Itapeti, na Região Administrativa de Planaltina – RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Itapeti. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

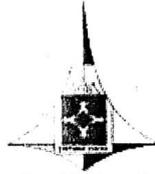
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: "***É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais***".

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Itapeti, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000692 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO N

(Do Deputado ^{IND} 437/2015L 1100
Em 04 02 15
DMS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Setor M Norte de Taguatinga. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

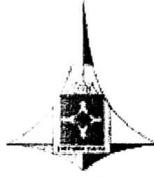
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”***.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor M Norte de Taguatinga – RA III.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000693 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado) IND 438 / 201504 02 15
DONS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma com a instalação de cobertura e implantação de play ground na Quadra Poliesportiva localizada na Quadra 433 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma com a instalação de cobertura e implantação de play ground na Quadra poliesportiva localizada na Quadra 433 Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra de esportes com a instalação de cobertura e play ground é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra de esportes em questão sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000694 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT04 02 15
DMS**INDICAÇÃO N**
(Do Sr. Deputado) IND 439 /2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma com a instalação de cobertura e implantação de play ground na Quadra Poliesportiva situada na Agrovila Engenho das Lajes na Região Administrativa do Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma com a instalação de cobertura e implantação de play ground e iluminação na Quadra poliesportiva situada na margem esquerda da BR 060, na Agrovila Engenho das Lajes na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

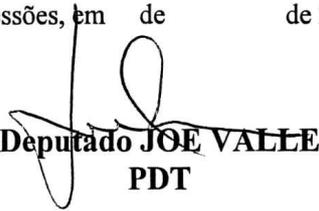
A reforma da referida quadra de esportes com a instalação de cobertura, play ground e iluminação são uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a quadra poliesportiva objeto desta proposição não se encontra em condições de uso e, é utilizada pela Escola Pública da região nas aulas de Educação Física, não sendo raro alunos se machucarem por causa do precário estado físico que a quadra poliesportiva se encontra.

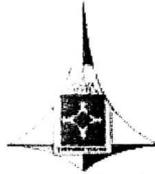
A quadra de esportes em questão também sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Engenho das Lajes.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000695 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado IND 440/2015)

01 02 15
DAS

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Cariru, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Cariru, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Cariru. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Cariru, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000696 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDT**INDICAÇÃO N****(Do Deputado IND 441/2015)**L 1 0 0
04 02 15
JCV

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Colônia Agrícola Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Colônia Agrícola Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

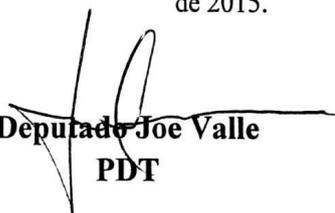
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Colônia Agrícola Lamarão, Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: *“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”*.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Colônia Agrícola Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000697 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PDTL 1100
Em 04 / 02 / 15
DMS**INDICAÇÃO N**
IND 442 / 2015
(Do Deputado)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Buriti Vermelho, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Buriti Vermelho, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

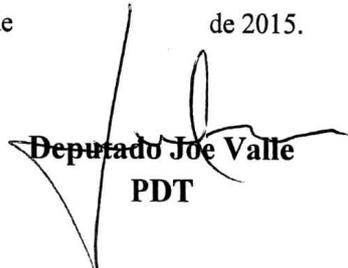
A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Buriti Vermelho. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

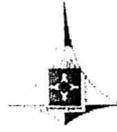
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: **“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”**.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Buriti Vermelho, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado Joe Valle
PDT

> SETAS - 000698 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT04 02 15
DAS**INDICAÇÃO N**
(Do Sr. Deputado JIND 443 /2015)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração Regional da de Vicente Pires - RA XXX, à Companhia de Águas e esgoto de Brasília - CAESB, à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP para promoverem a construção de sistema de drenagem pluvial e a pavimentação a Rua 10 de Vicente Pires.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Administração Regional da de Vicente Pires - RA XXX, à Companhia de Águas e esgoto de Brasília - CAESB, à Secretaria de Obras e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP para promoverem a construção de sistema de drenagem pluvial e a pavimentação a Rua 10 de Vicente Pires.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais a ação do Poder Público, cujo trabalho é essencial à vida urbana. Entre outras, a urbanização, com a presença de redes pluviais, ruas asfaltadas, calçadas e iluminação se destacam como indispensáveis ao cidadão. A falta desses itens gera enormes dificuldades para a população. Quando agravadas pela formação de crateras, tal como no caso da Rua 10 de Vicente Pires, a segurança dos cidadãos passa a estar sob ameaça.

↓



> SETAS - 000699 <

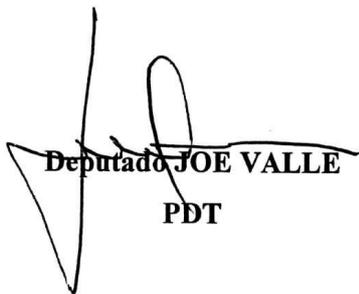
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT

A gravidade da situação é tamanha que há risco até mesmo de morte – por afogamento, submersão de veículos com passageiros, inundação e desmoronamento de imóveis, além de doenças advindas do acúmulo de água contaminada, lama, lixo e poeira - razão pela qual a comunidade de Vicente Pires reivindica ao Poder Executivo a urgente construção de sistema de drenagem pluvial e pavimentarem a Rua 10 de Vicente Pires, sabendo tratar-se de interesse não somente dessa comunidade, mas de todos os habitantes do Distrito Federal, que merecem compartilhar da qualidade de vida que se tornou símbolo da capital do país.

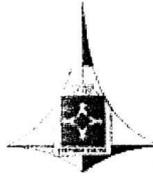
Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que, com certeza, é de grande importância para a comunidade de Vicente Pires.

Sala das Sessões, em de de 2015.



Deputado JOE VALLE
PDT

> SETAS - 000700 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT**INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado IND 444/2015

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação de Creche Comunitária no Núcleo Rural Café sem Troco na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda no sentido de promover a implantação de Creche Comunitária no Condomínio Núcleo Rural Café sem Troco na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da referida creche comunitária é uma antiga reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Café sem Troco Condomínio Privê, da Região Administrativa do Paranoá – RA VII. Em especial das mães trabalhadoras, que pleiteiam condições que as permitam trabalharem tranquilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente educativo, organizado e bem estruturado.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam, e tenham seus direitos efetivados.

A Constituição Brasileira e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem que é dever do Estado, por meio dos Municípios, garantir a Educação Infantil, ou seja, atendimento em creches e pré-escolas a todas as crianças de zero a seis anos.

J